

**PORTARIA PGJ/PI Nº 811/2017**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. ZÉLIA SARAIVALIMA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

**INTERROMPER** *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 23 de janeiro de 2017, as férias do do Procurador-Geral de Justiça **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, referentes ao 2º período do exercício de 2014, previstas para o período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 15/2017, ficando os vinte e três dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 23 de janeiro de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de abril de 2017.

**ZÉLIA SARAIVALIMA**  
Procuradora-Geral de Justiça em exercício